

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Caucaia junto ao Ministério da Saúde, de Recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 189/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 806 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caucaia, datado de 14 de dezembro de 2022, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Que o município de Caucaia pertence à 2ª Região de Saúde da Regionalização do Estado do Ceará, o qual possui 368.918 mil habitantes, conforme o Censo 2021 e a Região de Saúde com, aproximadamente, 600 mil habitantes; e é referência para atendimentos especializados e de Urgência e Emergência para a população dos municípios de Apuiarés, Pentecoste, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapajé, São Luis do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru e Paraipaba;
3. A necessidade de recursos federais adicionais para custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) para atendimento da população de Caucaia; **resolve:**

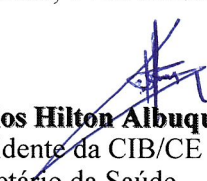
Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caucaia de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:

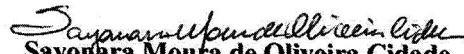
Código IBGE	Município	Valor em R\$
2303709	Caucaia	20.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Caucaia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS